



**RÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO 2022 – CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO

INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023

Edital 02/2022

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna pública as condições que regem o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu/UCS) – Curso de Mestrado no primeiro semestre de 2023, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul.

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *on-line* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 14 de junho a 12 de setembro de 2022**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **16 de setembro de 2022** na página do Programa, no site da UCS.

2.2 Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para a seleção é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da inscrição.

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de inscrição *on-line* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte;
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);

- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar;

Nota: O diploma e histórico escolar de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>). Para países não-signatários, os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados por autoridade consular competente.

- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros) documentado (com os comprovantes das publicações e das participações em eventos nos últimos 5 anos).
- 1 foto 3 x 4;
- Entrega de uma proposta de Projeto de Pesquisa, observada a aderência às Linhas de Pesquisa e aos projetos de investigação dos docentes do Programa. O projeto deve ter no mínimo três (3) e no máximo dez (10) páginas, o qual deve conter: apresentação da trajetória de formação do candidato; indicação de linha de pesquisa; objetivos (geral e específicos); problema de pesquisa; quadro teórico ou revisão da literatura; método; e referências.

2.4 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *on-line*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

3. Vagas

Serão oferecidas 20 vagas distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa do Programa: História e Filosofia da Educação e Processos Educacionais, Linguagem, Tecnologia e Inclusão.

4. CANCELAMENTO DA OFERTA DO CURSO

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à inscrição.

5. Seleção

O processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) – Curso de Mestrado será conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim.

Os candidatos serão selecionados mediante avaliação:

- a) **da prova escrita** – nos seguintes itens: argumentação, clareza, coerência e fluência do texto vinculado à Área de Educação, análise pertinente e fundamentada, e correção da língua portuguesa, (atendendo às normas gramaticais vigentes). O peso desta etapa, que é eliminatória, é de 4 pontos;
- b) **da prova oral** – nos seguintes itens: consistência teórico-metodológica da proposta de projeto de pesquisa; potencial para a produção de conhecimento científico; compreensão da temática da prova escrita e conhecimento da área. O peso desta etapa é de 3 pontos;
- c) **da proposta de projeto de pesquisa** – nos seguintes itens: aderência à linha de pesquisa e articulação com os projetos de pesquisa do corpo docente do Programa; relevância científica e social; definição do problema de pesquisa; desenvolvimento do apoio teórico; consistência e coerência da proposta metodológica; formatação do projeto e redação. O peso é de 2 pontos;
- d) **do currículum vitae documentado**, modelo Lattes/CNPq, e do histórico escolar – nos seguintes itens: formação e desempenho acadêmico; participação em eventos científicos; produção técnico-científica; experiência docente e/ou profissional; e participação em pesquisa. O peso é de 1 ponto.

5.1 Primeira fase – Prova Escrita (eliminatória)

A prova escrita será realizada on-line, no dia **27 de setembro de 2022**, com início às 14 horas. Para a realização da prova o candidato deve acessar o endereço a ser enviado por e-mail após a homologação das inscrições. Recomendamos que o acesso seja realizado 10 minutos antes do início da prova.

A prova consistirá em questões de interpretação e produção de texto vinculado à área da Educação, com ênfase em temáticas contemporâneas ligadas às linhas de pesquisas do Programa. A prova escrita tem caráter eliminatório para as etapas seguintes do processo seletivo e terá duração de 3 (três) horas.

5.1.1 Indicações de leitura

CHARLOT, Bernard. A questão antropológica na Educação quando o tempo da barbárie está de volta. *Educar em Revista*, v. 35, n. 73, p. 161-180, abr. 2019. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/62350/37913>

GATTI, Bernardete. A. Possível reconfiguração dos modelos educacionais pós-pandemia. *Estudos Avançados*, 34(100), 29-42, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/178749/165368>

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Segmentações históricas e contemporâneas da profissão docente no Brasil. *Revista Brasileira de Educação* [online]. 2021, v. e260095. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782021260095>

STRECK, Danilo R. Desigualdade e Educação: mais uma revolução inacabada? *Conjectura: Filos. Educ.*, Caxias do Sul, v. 26, e021036, 2021. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/9068/pdf>

Recomendamos, também, a leitura das produções científicas dos docentes do PPGEd/UFS, bem como a consulta aos artigos publicados na Revista Conjectura, que podem ser acessados pelo site <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura>.

5.2 Segunda fase – Prova oral (classificatória)

Os candidatos aprovados na prova escrita terão seus nomes divulgados **dia 05 de outubro de 2022 a partir das 18 horas**, pela internet, no site: <http://www.ucs.br/site/posgraduacao/formacao-stricto-sensu/educacao/>

Os aprovados na prova escrita serão submetidos à prova oral a ser realizada pela Comissão de Seleção do PPGEd, nos dias **17 e 18 de outubro de 2022**. O horário e link serão enviados para os e-mails dos candidatos a partir do dia 06 de outubro de 2022.

Serão classificados os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 70% no conjunto das etapas do processo seletivo, composto por: prova escrita, prova oral, proposta de projeto de pesquisa, análise do *curriculum vitae* modelo Lattes/CNPq e do histórico escolar.

Os candidatos poderão realizar a prova oral a distância, por meio de videoconferência, cujo link e horário será enviado previamente ao e-mail informado pelo candidato.

6. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção é formada por 4 (quatro) professores que integram o corpo docente permanente do Programa, designados pelo Colegiado para tal fim. Casos omissos serão decididos por essa Comissão em consonância com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

7. Resultados preliminares e seleção dos aprovados

Serão preliminarmente aprovados os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 70% no conjunto das etapas de seleção. A divulgação dos aprovados far-se-á por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Em havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados em suplência, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

8. Divulgação dos resultados preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será realizada no dia **19 de outubro de 2022**.

9. Recurso

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela Comissão de Seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior daquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso o candidato deverá fazê-lo em documento, redigido por ele próprio, onde constarão os motivos da solicitação.

O recurso ser enviado para o e-mail ppgedu@ucs.br em até o dia 21 de outubro de 2022.

A resposta do recurso interposto acontecerá em até o dia 27 de outubro de 2022.

10. Divulgação do resultado final

A divulgação final dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **28 de outubro de 2022**.

11. Matrículas

As matrículas serão realizadas nos dias **07 a 14 de novembro de 2022**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo. A ausência de manifestação no período estabelecido será registrada como desistência do candidato à vaga.

12. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 12 de setembro de 2022**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail ppgedu@ucs.br A Comissão de Seleção informará, por e-mail, **até o dia 15 de setembro de 2022**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

13. Cronograma

Data	Etapa	Local
14/06 a 12/09/2022	Inscrições On-line	Preenchimento de formulário on-line
Até 12/09/2022	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail: ppgedu@ucs.br
Até 15/09/2022	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
16/09/2022	Homologação das inscrições	Página web do Programa
27/09/2022	Prova escrita	On-line – link informado pelo e-

		mail do candidato.
05/10/2022	Divulgação dos aprovados na Prova Escrita	Página web do Programa
17 e 18/10/2022	Prova oral	Será informado posteriormente pelo e-mail do candidato. A prova será realizada pelo Google Meet.
19/10/2022	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
Até 21/10/2022	Recurso – solicitação	Através do e-mail ppgedu@ucs.br
27/10/2022	Recurso – resultado	Por e-mail aos solicitantes
28/10/2022	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
07 a 14/11/2022	Matrículas	Será informado posteriormente

14. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido para o ingresso no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação, turno vespertino e noite, que terá início no primeiro semestre de 2023.

15. Funcionamento da turma de Mestrado

As aulas no Programa de Pós-Graduação em Educação ocorrem predominantemente nas terças e quartas-feiras, nos horários do vespertino e noite. Há eventos e disciplinas como Seminários Especiais e de Tópicos Especiais que podem ocorrer em outros horários, dias e turnos da semana, de acordo com a disponibilidade do profissional convidado.

16. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGEd.

17. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 14 de junho de 2022.

Prof. Dr. Everaldo Cescon
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação